



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 136/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre criação da comissão para escolha da Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Grandes Rios, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a comissão para organização e avaliação para a escolha da Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Grandes Rios, nos termos do art.19 da Lei Municipal 1318/2022, e nomear os membros para comporem a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	MARLON HENRIQUE MARTINS DA COSTA
VICE-PRESIDENTE	ELIANE MACHADO
SECRETÁRIA	ARIANA APARECIDA DOS SANTOS GUILHERME
MEMBRO	WILLIAN JOSE GONÇALVES
MEMBRO	APARECIDA DAS GRAÇAS ANTONIELLI
MEMBRO	ELISANA DE SOUZA MENDONÇA CAMPOS
MEMBRO	PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO
MEMBRO	MARIA FERNANDA DANTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

MEMBRO	DEBORA CRISTINA DA COSTA MACHADO
MEMBRO	MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 28 de setembro de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal